

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 51

de 04 de julho de 2022

Concede férias a servidor do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

*Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora
Natalia da Silva Leal Scheer, ocupante do cargo de Diretor de
Departamento - Simbolo DAL 04, a partir de 04 de junho de 2022 a 23 de
julho de 2022.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 51/2022 - 04 de julho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em